



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Validação de Autodeclaração, designada pela Portaria Nº 2.727/2016, do Magnífico Reitor da UFRA, em cumprimento da Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins no disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU nº 147, Seção 1, pág. 54, **convoca os candidatos aprovados na condição de negros** no concurso público regido pelo Edital nº 02/2016-UFRA, de 26 de janeiro de 2016, e suas retificações, para **ENTREVISTA PRESENCIAL**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados na condição de negros, no Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, promovido pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), deverão comparecer para a entrevista.

Ordem de Chamada	Candidato	Inscrição
1º	Carlos Antonio Cunha dos Santos	389149
2º	Carlos Eduardo Valdivino de Carvalho	403992
3º	Claudileide Ferreira Santos	399156
4º	Cristiane Gomes Ferreira	401835
5º	Dielly de Castro Silva	379699
6º	Edgar Matos Carvalho	381230
7º	Elizane Santos Paranhos	399528
8º	Fernanda Andrea Silva de Goes	384003
9º	George Everson Andrade dos Santos	376301
10º	Helber Gonzales Almeida Palheta	391805
11º	Heli Mendes de Lima Neto	404838
12º	Juliana Cardoso dos Santos	378310
13º	Larissa Pinon de Carvalho	387728
14º	Lauralice Freire de Brito	380250
15º	Leandro Costa Serra	396433
16º	Leidiane Cristini Gomes da Silva	398661
17º	Lorena Suely Pires da Silva Lopes	400193
18º	Marcilio Douglas Silva Marques	390932
19º	Maria Cristiane Miranda Braga	396386
20º	Mateus Maia Santos	378346
21º	Mayco de Castro Dias	376487
22º	Rosidenis Aragão da Silva	407001

2. DA ENTREVISTA PRESENCIAL

2.1. As entrevistas serão realizadas no dia **21 de outubro de 2016, nas Salas 101 e 102 do novo prédio de salas da UFRA** (End.: Av. Presidente Tancredo Neves, antiga Av. Perimetral, nº 2501 – Terra Firme, Belém, Pará), **localizado próximo ao portão principal, passando as salas do PROPAZ e da DSQV**, com chamada obedecendo à ordem apresentada na relação do subitem 1.1 deste edital, segundo agenda a seguir:

a) de **9 horas às 12 horas**: do **1º ao 11º** candidato convocado;

b) de **15 horas às 18 horas**: do **12º ao 22º** candidato convocado.

2.2. Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Validação de Autodeclaração.

2.3. Na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.5. As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.

2.6. Os candidatos deverão apresentar-se no local indicado no subitem 2.1 no decorrer dos **30 minutos** que antecedem o início das entrevistas, nos respectivos horários.

2.7. Ao chegar no local na entrevista, o candidato dirigirá-se ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.

2.8. O candidato que não comparecer à entrevista, no dia e horário previsto, será **eliminado** do concurso.

2.9. O resultado da entrevista será divulgado no dia **24 de outubro de 2016**, no endereço eletrônico www.ceps.ufpa.br.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. Os candidatos não considerados pretos ou pardos após a decisão da comissão poderão recorrer da decisão **até 48 horas** após a divulgação do resultado da entrevista.

3.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao “Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA): Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP:66075-110, Belém-PA”.

3.3. Os recursos poderão ser apresentados, em envelope lacrado, **presencialmente** na Secretaria do Ceps/UFPA ou enviados por **SEDEX** para o endereço informado no subitem 3.2, observado o prazo do subitem 3.1; não serão aceitas outras formas de apresentação de recurso.

Belém, 13 de outubro de 2016.

A Comissão.